

PORTARIA Nº 5.696/SIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a portaria que exclui o aeródromo público Ouro Fino, localizado em Ouro Fino/MG, do cadastro de aeródromos público.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.044090/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 5587, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2021, Seção 1, página 35, que exclui a partir do dia 26 de agosto de 2021 o aeródromo Ouro Fino, localizado em Ouro Fino/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA